



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS

EDITAL CPS/PRAEC Nº 2/2017 - RETIFICADO
De 20 de março de 2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS, NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2017

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, no uso de suas atribuições, torna público, o edital para ocupação de vagas reservadas aos estudantes de graduação no Programa Institucional de Bolsas, no 1º período letivo de 2017.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Identificar os novos estudantes de **graduação** que deverão ocupar vagas reservadas aos estudantes de graduação no Programa Institucional de Bolsas.

1.2. Estabelecer normas e critérios para seleção de novos estudantes e renovação de contratos de bolsas de estudantes ocupantes de vagas reservadas, com vencimento em 30.6.2017.

2. CRONOGRAMA

Solicitação de vaga reservada no PIB UFLA	24/04/2017 a 12/05/2017
Inscrição nos editais das Pró-Reitorias executoras	05/06/2017 a 20/06/2017
Resultado da seleção nos editais, classificando os cotistas e ampla concorrência	21/07/2017
Recurso da seleção nos editais	24/07/2017 e 25/07/2017
Resultado do recurso	31/07/2017
Início das atividades	01/08/2017

3. DOS REQUISITOS

3.1. Qualquer estudante de graduação já classificado em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou que esteja solicitando avaliação socioeconômica, poderá solicitar vaga reservada no Programa Institucional de Bolsas – PIB UFLA.

4. DA INSCRIÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E SELEÇÃO DE NOVOS BOLSISTAS

4.1. Os estudantes avaliados em outros semestres deverão inscrever-se por meio de preenchimento de formulário próprio que deverá ser entregue na Secretaria Administrativa da PRAEC e poderá ser obtido no endereço eletrônico:

<http://www.goo.gl/1nzPDD>, de acordo com o cronograma descrito no item 2 deste Edital.

4.2. Os estudantes que estiverem solicitando avaliação socioeconômica no 1º período letivo de 2017, deverão inscrever-se mediante manifestação de interesse no questionário de avaliação socioeconômica, preenchido on-line.

4.3. O número de vagas reservadas disponíveis para a seleção do 1º período letivo de 2017 será definido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários em parceria com a Reitoria e terá por base o número de vagas disponíveis devido a desligamentos do Programa e o número de novas cotas autorizadas em função da disponibilidade orçamentária da Universidade.

4.4. A seleção dos estudantes será feita com base em critérios de necessidade socioeconômica dos candidatos e do número de cotas disponível.

4.5. O resultado da seleção será publicado nas datas e locais definidos nos editais das Pró-Reitorias participantes.

4.6. Caso o estudante seja selecionado em mais de um Edital e/ou em mais de uma modalidade de bolsa, será notificado pela PRAEC a confirmar interesse apenas na vaga de sua preferência.

4.7. Os estudantes já ocupantes de vagas reservadas no Programa Institucional de Bolsa – PIB UFLA, cujos contratos vencem em 30/06/2017 e que tenham interesse em permanecer no Programa, deverão se inscrever nos Editais que serão publicados a partir de 02/06/2017.

4.8. É de inteira responsabilidade do estudante inteirar-se sobre os resultados, datas e prazos previstos neste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ao inscrever-se neste Edital, o estudante declara ter conhecimento do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas regulamentado pela Resolução CUNI nº 019, de 16 de maio de 2013.

5.2. Casos não previstos neste Edital serão avaliados pela CPS/PRAEC.



Soraya Comanducci da Silva Carvalho
Coordenadora de Programas Sociais/PRAEC



Ana Paula Piovesan Melchiori
Pró-Reitora/PRAEC